



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 033/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo Municipal a ser dividido em duas escalas, a primeira com folga do dia 01/07/2022 a 15/07/2022 e a segunda do dia 16/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Anestor Martins de Amorim
Bruna Souza Pereira
Datieli Inácio de Brito
Eliandro dos Santos Rezende
Marilene Oliveira de Andrade
Marta Maria Lima Nunes
Silmara Rulli
Wanderly Pissurno

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Deuseli Crisóstomo da Silva
Gleicieli Souza Galvão
Reginaldo Pereira da Silva
Silvano Duarte da Silva
Sinhorinha Fatima França
Teodora Silva Freitas
Vanessa Oliveira de Souza
Wyverton Afonso Ramos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Junho de 2022.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Vereadora Presidente